

RESOLUÇÃO DPG Nº 226, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Designa membro e servidor para atuar junto ao “Setor de Mediações” no âmbito da sede da Defensoria Pública em Curitiba/PR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, XVIII e XV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o teor da decisão constante no Protocolo de n.º 14.082.433-0;

CONSIDERANDO a estruturação do “Setor de Mediações” no âmbito da sede de Curitiba/PR e o disposto nos parágrafos 1º e 8º do artigo 1º da Resolução 203, de 12 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 18, VII e XIII, da LC 136/2011, o servidor Bruno Cordeiro, agente profissional da área de psicologia, para o desempenho das atividades junto ao “Setor de Mediação” de que trata a Resolução 203, de 12 de agosto de 2016;

Art. 2º. Designar extraordinariamente, nos termos do art. 18, XV, da LC 136/2011, a Defensora Pública Thaísa Oliveira dos Santos, com afastamento de suas atribuições ordinárias, para supervisionar o “Setor de Mediações” no âmbito da sede de Curitiba/PR, devendo atuar nos processos judiciais que decorrerem deste setor, até a confirmação da homologação judicial do termo de composição.

Art. 3º. Considerar, nos termos da decisão constante no Protocolo de n.º 14.082.433-0, o afastamento da Defensora Pública Thaísa Oliveira dos Santos no período compreendido entre 09/05/2016 e a data da publicação desta Resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO